

**LEI Nº 833/14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DENOMINA A RUA FRANCISCO ALVES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA FRANCISCO ALVES DA COSTA**, uma Rua com início na Rua Francisco Ordônio de Vasconcelos e findando na Rua Projetada.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo de Tianguá, em 24 de setembro de 2014.



**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>011014</u>
DATA <u>01 10 2014</u>
HORAS <u>das 10:15</u>

<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 43 /2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina de RUA FRANCISCO ALVES DA COSTA uma rua com Início na Francisco Ordonio e findando na Rua projetada e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TINAGUÁ ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Faça denominada de RUA FRANCISCO ALVES DA COSTA uma Rua com início na Francisco Ordonio e findada na Rua projetada.

Art. 2º Esta Lei entra vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal em 04 de Setembro de 2014.

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 22 / 09 / 14 COM  
14 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 08 / 09 / 14

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>040914</u>
DATA. <u>04</u> / <u>09</u> / <u>2014</u>
HORAS. <u>as 11:50</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROTOCOLO

*Jozemar Machado Carneiro*  
Jozemar Machado Carneiro  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 833/14 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

**Denomina a Rua Francisco Alves da Costa e dá outras providências, etc.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Francisco Alves da Costa uma Rua com início na Rua Francisco Ordônio de Vasconcelos e findando na Rua Projetada..

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

  
**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
[WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR](http://WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR)

## Biografia de Francisco Alves da Costa

Nome Francisco Alves da costa (Cabo costa) nasceu no dia 30 de setembro de 1934 na cidade de Russas –ce Filho de Francisco Mateus da Costa e Maria Aires da Costa foi casado com Francisca elodi Magalhães com quem teve 6 filhos, entrou na policia em 1954 aposentou-se em 1984 trabalhou durante 30 anos aposentou-se como 3º sargento, chegou em tianguá em 1960 passou por vários municípios entre eles viçosa e camocim mas foi em tianguá que fixou residência por mais de 40 anos onde seus filhos cresceram e constituíram família, faleceu no dia 29 de outubro de 2011 em fortaleza.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 43/14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014** – Denomina a Rua FRANCISCO ALVES COSTA e dá outras providências. (Autoria do Vereador Jozemar)

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Voluntários (de acordo,) Favorável a  
matéria. Por esta de acordo, com a  
legislação vigente e a Constituição Federal*

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O PROJETO DE LEI Nº 43/14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 ACIMA, COMO SENDO Favorável PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**SALA DAS COMISSÕES EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

*[Assinatura]*  
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO  
Presidente

*[Assinatura]*  
FERNANDO ALVES DE MENEZES  
Relator

*[Assinatura]*  
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO  
Membro